

**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2009**

- **FL. 02**

**ONDE SE LÊ:**

**LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:**  
SCN, QUADRA 04, BLOCO B, CENTRO EMPRESARIAL VARIG, Pétala “C”, Sala 1302, CEP 70714-900, Brasília - DF, às 15h do dia 15 de Julho de 2009.

**LEIA-SE:**

**LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:**  
SCN, QUADRA 04, BLOCO B, CENTRO EMPRESARIAL VARIG, Pétala “C”, Sala 1302, CEP 70714-900, Brasília - DF, às 15h do dia 23 de Julho de 2009.

- **ITEM 12.1.1 alínea “C” na Fl. 10**

**ONDE SE LÊ:**

12.1.1 Só poderão participar da presente licitação empresas de engenharia, conforme o disposto no § 1º, combinado com o inciso I, do §2º do Art. 1º da Lei nº 11.610/07.

**LEIA-SE:**

12.1.1 Todas as empresas participantes individualmente, deverão ter no seu objeto social a execução de obras e serviços de engenharia.

- **ITEM 12.1.2 alínea C na Fl. 10**

**ONDE SE LÊ:**

12.1.2 Todas as empresas participantes, individualmente ou em consórcio, deverão ter no seu objeto social a execução de obras e serviços de engenharia.

**LEIA-SE:**

12.1.2 Quando em consórcio, pelo menos uma das empresas participantes deverá ter no seu objeto social a execução de obras e serviços de engenharia.

- **ITEM 17.3.4.1 letra “F”, Fl. 18**

**ONDE SE LÊ:**

f) Comprovação de aptidão técnico-operacional para a realização dos serviços objeto da presente licitação mediante atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratante do serviço, devidamente registrado no

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, acompanhado da respectiva certidão ou outro instrumento, demonstrando a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com cada uma das parcelas de maior relevância do objeto desta licitação:

- gerenciamento, supervisão, execução ou fiscalização de obras de dragagem.
- levantamentos hidrográficos, na categoria A ou com ecobatímetro multifeixe.

**LEIA-SE:**

f) Comprovação de aptidão técnico-operacional para a realização dos serviços objeto da presente licitação mediante atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratante do serviço, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, acompanhado da respectiva certidão ou outro instrumento, demonstrando a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com cada uma das parcelas de maior relevância do objeto desta licitação:

- gerenciamento, supervisão, execução ou fiscalização de obras de dragagem.
- levantamentos hidrográficos, na categoria A ou com ecobatímetro multifeixe.

Da mesma forma, quando referentes à área de meio ambiente componente do objeto da licitação; esses atestados e/ou certidões deverão estar devidamente registrados no Cadastro Técnico Federal (CTF/TCDF-IBAMA) ou órgãos estaduais ou municipais de meio ambiente ou demais Conselhos profissionais atestando a capacidade técnico-operacional da empresa nesse tipo de serviço.

• **ITEM 17.3.4.2 letra “f”, Fl. 19**

**ONDE SE LÊ:**

f) Comprovação de aptidão técnico-profissional para a realização dos serviços objeto da presente licitação mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratante do serviço, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) ou outro instrumento, demonstrando a execução pelos membros da Equipe Técnica de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com os ora licitados, o(s) qual(is) se responsabilizará(ão) pelos trabalhos ora licitados, cujas parcelas são:

- gerenciamento, supervisão, execução ou fiscalização de dragagem, emitido por órgão ou empresa pública e/ou empresa privada;

- gerenciamento, supervisão, execução ou fiscalização de plano ambiental, emitido por órgão ou empresa pública e/ou empresa privada;
- levantamentos hidrográficos, na categoria A ou com ecobatímetro multifeixe, emitido por órgão ou empresa pública.

**LEIA-SE:**

f) Comprovação de aptidão técnico-profissional para a realização dos serviços objeto da presente licitação mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratante do serviço, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) ou outro instrumento, demonstrando a execução pelos membros da Equipe Técnica de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com os ora licitados, o(s) qual(is) se responsabilizará(ão) pelos trabalhos ora licitados, cujas parcelas são:

- gerenciamento, supervisão, execução ou fiscalização de dragagem, emitido por órgão ou empresa pública e/ou empresa privada;
- gerenciamento, supervisão, execução ou fiscalização de plano ambiental, emitido por órgão ou empresa pública e/ou empresa privada;
- levantamentos hidrográficos, na categoria A ou com ecobatímetro multifeixe, emitido por órgão ou empresa pública.

Da mesma forma, quando referentes à área de meio ambiente componente do objeto da licitação; esses atestados e/ou certidões deverão estar devidamente registrados no Cadastro Técnico Federal (CTF/TCDF-IBAMA) ou órgãos estaduais ou municipais de meio ambiente ou demais Conselhos profissionais atestando a capacidade técnico-profissional nesse tipo de serviço.

Brasília, 18 de Junho de 2009.

**JORGE DO CARMO PIMENTEL- Mat 1378609**

Comissão Especial de Licitação de Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem

Portaria n. 278, de 27 de novembro de 2008